



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 058

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2012

ANO XXX

SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	419
SECRETARIA LEGISLATIVA	420
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	426

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela

Rua Major Amarante, 390 Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

ADVOCACIA GERAL

ERRATA

TERMO ADITIVO Nº 002/ALE/2012.
CONTRATO Nº 014/ALE/2007
INTERESSADO: EMPRESA PNA PUBLICIDADE
Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE/RO Nº 056/2012.
Pág. 403 , em 27 de abril de 2012.

Onde se lê:

TERMO ADITIVO Nº. 002/ALE/2012
PROCESSO Nº. **00667/2011**
CONTRATO Nº. 014/2007

Leia-se:

TERMO ADITIVO Nº. 002/ALE/2012
PROCESSO Nº. **01324/2007**
CONTRATO Nº. 014/2007

Onde se lê:

OBJETO: 1. a prorrogação de vigência do contrato nº 0014/ALE-2007, de prestação de serviços de veiculação de marketing e campanhas institucionais, conforme Projeto Básico que é parte integrante deste instrumento, consoante autos do Processo Administrativo nº. **007/ALE/2007**;

Leia-se:

OBJETO: 1. a prorrogação de vigência do contrato nº 0014/ALE-2007, de prestação de serviços de veiculação de marketing e campanhas institucionais, conforme Projeto Básico que é parte integrante deste instrumento, consoante autos do Processo Administrativo nº. **01324/ALE/2007**;

SECRETARIA LEGISLATIVA**ASSESSORIA DA MESA****PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA P I.****INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB –**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ampliação e melhorias na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “César Freitas Cassol” no Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ouvido o douto Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador solicitando ampliação, melhorias e reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “César Freitas Cassol” no Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresentamos a presente indicação tendo em vista que o número de alunos tem aumentado gradativamente naquela localidade e a escola adequar-se a este desenvolvimento, a fim de proporcionar melhores condições na estrutura física para atendimento dos alunos da comunidade.

Contamos com o apoio dos Nobres Deputados, para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2012.

Dep. Edson Martins.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO
HERMÍNIO COELHO – PSD -** Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major PM Luiz Cesar Vivi.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Major PM Senhor Luiz Cesar Vivi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados nosso objetivo com a apresentação desta proposição é reconhecer e valorizar os trabalhos desenvolvidos e prestados pelo Major Luiz Cesar Vivi ao Estado de Rondônia, em especial a Polícia Militar.

O Major PM Luiz Cesar Vivi pertence ao quadro da Polícia Militar há quase trinta anos, sempre atuando em prol da Corporação e da nossa sociedade. Sempre cumprido com honras as missões e responsabilidades operacionais e administrativas em que foi designado. Entre as funções, o agraciado desempenhou suas atividades por 10 anos como Oficial em Unidades Operacionais; Ajudante Geral da PMRO, atuou também como sub-Comandante do 5º BPM e Comandante da 2ª Cia Alvorada D'Oeste e vice-Diretor do Colégio Tiradentes.

Portanto, contamos com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta proposição, autenticando assim, o reconhecimento dos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2012.

Dep. Hermínio Coelho – PSD.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB -

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma reforma geral incluindo elétrica na Escola EEEFM Roberto Pires, Município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica na Escola EEEFM Roberto Pires em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral incluindo elétrica, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, professores e funcionários que passam um longo período do dia no local.

Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir o risco de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica, pois as constantes quedas de energia podem causar danos a escola colocando em risco a vida dos alunos, professores e funcionários. Tal proposição se faz necessária para que os alunos tenham mais segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2012.

Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB –

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma reforma geral incluindo Elétrica e hidráulica na Escola EEEFM Marechal Rondon, Município de Ji-Paraná.

O Deputado que a presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica e hidráulica na Escola EEEFM Marechal Rondon em Ji-Paraná.

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral incluindo elétrica e hidráulica, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, professores e funcionários que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir o risco de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica, pois as constantes quedas de energia podem causar danos a escola colocando em risco a vida dos alunos, professores e funcionários e diminuirá também o desperdício de água. Tal proposição se faz necessária para que os alunos tenham mais segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2012.

Dep. Euclides Maciel – PSDB.

REQUERIMENTO VOTO DE LOUVOR DEPUTADO

EDSON MARTINS – PMDB – Requer seja encaminhado VOTO DE LOUVOR à Delegacia de Polícia Civil do Município de Mirante da Serra.

O parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade com o Inciso XII do Art. 181 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado **VOTO DE LOUVOR, a todos os servidores da Polícia Civil da Comarca de Mirante da Serra**, pelos relevantes serviços prestados a toda a comunidade do Município de Mirante da Serra. Nossos agradecimentos ao brilhante trabalho que vem sendo prestado pelos Senhores e Senhoras:

- **Marcos Vinícius Alves e Silva Filho** – Delegado de Polícia

- **Altamir Junio S. de Andrade** – Agente de Polícia
- **Antônio Magalhães Cunha** – Agente de Polícia
- **Aquiles Moraes de Assunção** – Agente de Polícia
- **Esron Alves de Almeida** – Agente de Polícia
- **Erivaldo de Almeida** – Datiloscopista
- **Francisco Alves da Silva** – Agente de Polícia
- **Joaquim Raimundo da Silva** – Agente de Portaria
- **José Carlos Camporez Malacarne** – Agente de

Polícia

- **Josiel Miranda Pereira** – Agente de Polícia
- **Manoel Faustino de Freitas** – Servidor Federal
- **Pâmela Moniete Marques de Azevedo Portugal**

– Escrivã de Polícia

- **Rosely dos Santos** – Agente de Polícia
- **Wilson Lourenço de Souza** – Agente de Polícia

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares,

Apresentamos este **Voto de Louvor a todos os servidores da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Mirante da Serra**, tendo em vista o exímio e brilhante trabalho que vem prestando esta equipe, nesse Município. A população está muito satisfeita com a dedicação destes servidores, pois o índice de violência e marginalidade foi diminuído e assim vem sendo coibido todo tipo de criminalidade na região trazendo, portanto, segurança aos seus moradores.

Sabemos que o trabalho realizado por esta equipe, é feito com esmero e dedicação, assim parabenizamos a todos para que continuem sendo estes profissionais de excelência prestando serviço de bem estar à segurança do Município de Mirante da Serra.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2012.

Dep. Edson Martins – PMDB.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº410/12

DEPUTADO HERMINIO COELHO – PSD – Dá nova redação a artigo da Lei nº 2.323, de 06/07/2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº2.323, de 6 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica alterada a denominação dos cargos de motorista, agente de serviços gerais, auxiliar de atividades administrativas, auxiliar de serviços gerais, agente

administrativo, artífice de eletricidade, artífice metalúrgico, oficial de manutenção e artífice de mecânica da Polícia Civil para Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o objetivo da apresentação deste substitutivo é realizar ajuste redacional, bem como fazer inclusão na denominação de Agente de Polícia Civil, os cargos de Artífice Metalúrgico e Oficial de Manutenção na denominação Agente de Polícia Civil.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2012.

Dep. Hermínio Coelho – PSD

REQUERIMENTO DEPUTADO DR. RIBAMAR ARAÚJO – PT – Requer a realização de Sessão Solene para o dia 15 de maio de 2012, em homenagem ao Dia do Assistente Social.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja aprovada a Sessão Solene no dia 15 de maio de 2012 as 9:00 hs, em homenagem especial ao Dia do Assistente Social.

JUSTIFICATIVA

O dia do Assistente Social é comemorado no dia 15 de maio. ASSISTENTE SOCIAL é o profissional graduado em Curso Superior de Serviço Social que devidamente habilitado que pode atuar nas expressões da questão social, nas políticas sociais públicas, privadas e nas organizações não governamentais (ONGs). A profissão de Assistente Social pode contribuir muito para mudar os rumos das políticas sociais de um país.

A Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993 dispõe sobre a Regulamentação da Profissão e o Código de Ética do Assistente Social.

Esta Lei alterou as denominações do atual Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e dos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS), a partir desta lei as denominações passaram a ser Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) que constituem, em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional.

A atuação do assistente social se faz desenvolvendo ou propondo políticas públicas que possam responder pelo acesso dos segmentos de populações aos serviços e benefícios construídos e conquistados socialmente, principalmente

aquelas da área da Seguridade Social, Sistema Judiciário e Presidiário, Educacional, Saúde, Agricultura e Ministério Público. De modo geral, as instituições que requisitam o profissional de Serviço Social se ocupam de problemática relacionadas a: crianças moradoras de rua, em trabalho precoce, com dificuldades familiares ou escolares, sem escola, em risco social com deficiências, sem família, drogadictas, internadas, doentes; adultos desempregados, drogadictos, em conflito familiar ou conjugal, aprisionados, em conflito nas relações de trabalho, hospitalizados, doentes, organizados em grupos de interesses políticos em defesa de direitos, portadores de deficiências; idosos asilados, isolados, organizados em centros de convivência, hospitalizados, doentes; minorias étnicas e demais expressões da questão social. Devido à experiência acumulada no trabalho institucional, a (o) Assistente Social tem-se caracterizado pelo seu interesse, competência e intervenção na gestão de políticas públicas e hoje contribuindo efetivamente na construção e defesa delas, a exemplo do Sistema Único de Saúde – SUS, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, participando de Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais, bem como das Conferências nos 3 níveis de governo, onde se traçam as diretrizes gerais de execução, controle e avaliação das políticas sociais.

A formação do (da) Assistente Social é de cunho humanista, portanto, comprometida com valores que dignificam e respeitam as pessoas em suas diferenças e potencialidades, sem discriminação de qualquer natureza, tendo construído como projeto ético/político e profissional, referendado em seu Código de Ética Profissional, o compromisso com a Liberdade, a Justiça e a Democracia.

O (a) Assistente Social deve dispor de condições adequadas e dignas, asseguradas pelas instituições contratantes que lhes permitam proceder à escuta, a reunião, os contatos e os encaminhamentos necessários à atuação técnica-operativa, em cumprimento dos artigos 4º e 5º da Lei 8662/93, das competências e atribuições profissionais. É preciso garantir recursos materiais e humanos para que sua atuação se realize de forma competente e efetiva, bem como que permitam o exercício do sigilo e dos princípios profissionais.

A jornada semanal de 30 horas, sem redução salarial, foi uma das grandes conquistas do Serviço Social Brasileiro nos últimos anos. Garantida pela Lei Federal 12.317, de 26 de agosto de 2010, que acrescenta dispositivo a Lei 8.862/1993 (Lei de regulamentação da Profissão de Serviços Sociais) e prevê que “A duração de trabalho do assistente social é de 30 (trinta) horas semanais. Por outro lado, alguns órgãos públicos federais, estaduais e municipais ainda resistem em cumprir a legislação federal, garantida de forma legal e democrática, após anos de luta da classe trabalhadora e depois

de uma expressiva manifestação na Esplanada dos Ministérios, organizada pelas entidades representativas do Serviço Social: Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO – e que contou com a mobilização de três mil assistentes sociais e estudantes de serviço social.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2012.
Dep. Ribamar Araújo - PT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel da Polícia Militar Marcos José Rocha dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel da Polícia Militar Senhor Marcos José Rocha dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados nossa propositura busca, nessa oportunidade, reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Tenente-Coronel Marcos José Rocha dos Santos no nosso Estado, em especial, na Polícia Militar.

Marcos José Rocha dos Santos é oficial da Polícia Militar desde 1990, e professor universitário com vasta lista de cursos e de serviços prestados no Exército Brasileiro e na Corporação da Polícia Militar de nosso Estado. Integrou a Comissão Estadual de Segurança Pública, também foi vice-Diretor do Colégio Tiradentes e sub-Diretor de Ensino da Polícia Militar. O agraciado foi Comandante do Pelotão de Controle de Distúrbios do Presídio Estadual e Chefe do Centro de Inteligência da PM/RO. Em 2011 assumiu a direção do Colégio Tiradentes, onde desempenha excelente trabalho no aprimoramento do corpo docente e discente daquela instituição de ensino, que conta hoje com 1500 alunos.

Portanto, contamos com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta propositura, que com certeza estará agraciando uma pessoa merecedora por tudo que representa para o nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2012.
Hermínio Coelho

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma reforma geral incluindo elétrica e subestação na Escola EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, Município de Ji-Paraná e Nova Londrina.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica e subestação na Escola EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira em Ji-Paraná e Nova Londrina.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral incluindo elétrica e subestação, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, professores e funcionários que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir o risco de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica, pois as constantes quedas de energia podem causar danos a escola colocando em risco a vida dos alunos, professores e funcionários. Tal proposição se faz necessária para que os alunos tenham mais segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2012.
Dep. Euclides Maciel - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma reforma geral incluindo elétrica na Escola EEEFM São Luiz, Município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica na Escola EEEFM São Luiz em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral incluindo elétrica, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, professores e funcionários que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir o risco de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica, pois as constantes quedas de energia podem causar danos a escola colocando

em risco a vida dos alunos, professores e funcionários. Tal proposição se faz necessária para que os alunos tenham mais segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2012.

Dep. Euclides Maciel – PSDB.

REQUERIMENTO VOTO DE LOUVOR DEPUTADO EDSON

MARTINS – PMDB – Requer seja encaminhado VOTO DE LOUVOR ao 2º Batalhão de Polícia Militar, 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo – 3º GP PO/3º PEL PO/3º CIA PO/2º BPM.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade com o Inciso XII do Art. 181 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado VOTO DE LOUVOR, a todos os policiais Militares do 2º Batalhão de Polícia Militar, 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo – 3º GP PO/3º PEL PO/3º CIA PO/2º BPM de Mirante da Serra, pelos relevantes serviços prestados a toda a comunidade do Município de Mirante da Serra. Nossos agradecimentos ao brilhante trabalho que vem sendo prestado pelos Senhores e Senhoras:

- Paulo Cezar Nogueira – 1º SGT PM RE 03066-5;
Comandante do 3º GP PO/3º PEL PO/3º CIA PO;

- João Batista Francelino dos Santos – 3º SGT PM RE 07917-3;

- Jair Druzian Vargas - 3º SGT PM RE 05362-9;
- Aguinaldo Ribeiro Novaes - CB PM RE 05389-9
- Vivaldo Pereira da Silva Filho – CB PM RE 05772- 8
- José Carlos Simione – SD PM RE 07518-4
- Dioy da Silva Souza - SD PM RE 07508-1
- Marcos Bruno Vailante - SD PM RE 07834-0
- André da Silva Amâncio - SD PM RE - 07781-5
- Flávio Gomes de Castro - SD PM RE 08640-6
- Magner Sanches do Lago - SD PM RE 07831-5
- Wilker Pinto Matos - SD PM RE 09292-0
- Vinicius Moreira Gomes - SD PM RE 09458-4
- Fernando Ribeiro Silva - SD PM RE 09413-4
- Fernando Jatobá dos Santos Oliveira - SD PM RE

09413-3

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos este Voto de Louvor a todos os Policiais Militares do 2º Batalhão de Polícia Militar, 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo – 3º GP PO/3º PEL PO/3º CIA PO/2º BPM de Mirante da Serra da Comarca de Mirante da Serra,

tendo em vista o exímio e brilhante trabalho que vem prestando esta equipe, nesse Município. A população está muito satisfeita com a dedicação destes servidores, pois o índice de violência e marginalidade foi diminuído e assim vem sendo coibido todo tipo de criminalidade na região trazendo, portanto, segurança aos seus moradores.

Sabemos que o trabalho realizado por esta equipe, é feito com esmero e dedicação, assim parabenizamos a todos para que continuem sendo estes profissionais de excelência prestando serviço de bem estar à segurança da população do Município de Mirante da Serra.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, em 10 de abril de 2012.

Dep. Edson Martins – PMDB.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO EDSON

MARTINS – PMDB - Acrescenta-se o inciso XXI ao Artigo 27 e o § 17 ao Art. 29 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia, criando Comissão Permanente de prevenção e Combate às Drogas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, resolve:

Art. 1º. Acrescenta-se o inciso XXI ao Artigo 27 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, criando a Comissão Permanente de Prevenção e Combate as Drogas, passando o mesmo à seguinte redação:

“Art. 27

XXI – Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.”

Art. 2º. Acrescenta-se ao § 17 ao Artigo 29 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que define a competência da Comissão Permanente de Prevenção e Combate às Drogas, passando o mesmo à seguinte redação:

“Art. 29

§ 17 – À Comissão de Prevenção e Combate às Drogas compete:

I – debater, orientar, apoiar e fiscalizar a atuação do Poder Público Estadual no que se refere à elaboração e execução de políticas públicas no combate às Drogas.

II – promover simpósios, conferências, seminários ou assemelhados com a sociedade, na busca de soluções no combate às Drogas:

III – propor medidas para o fortalecimento e a ampliação de programas e centros de recuperação de dependentes químicos:

IV – realizar visitas e avaliações periódicas das condições de atendimento dos centros de recuperação dos dependentes químicos:

V – atuar em conjunto com entidades governamentais e não governamentais que atuam em programas de combate às drogas:

VI – fiscalizar e acompanhar a execução de leis, programas e políticas estaduais de combate às drogas:

VII – verificar programa de combate às drogas nos Estados brasileiros e países do MERCOSUL e outros que possuem políticas públicas do governo estadual, em prol de soluções”.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Em tempo de globalização e desenvolvimento da tecnologia, estamos convivendo também com o “avanço” das mazelas que conturbam e destroem vidas humanas e famílias de nossa sociedade.

O tráfico de drogas, tem sido um aumento contínuo mesmo com o trabalho incansável da polícia, e em consequência os dependentes químicos estão cada vez mais sob o domínio de vários tipos de entorpecentes e as famílias tornam-se reféns desta situação.

A necessidade da efetivação de projetos referentes a políticas públicas para prevenção e combate às drogas tem sido prioridades em muitos países e no Brasil não é diferente, pois o governo federal tem combatido este problema com muita seriedade e preocupação. Vários Estados brasileiros já possuem medidas preventivas contra a proliferação deste mal.

Políticas públicas de prevenção e combate às drogas, são prioridades de urgência e é preciso estratégias, planejamentos e ações que possam erradicar ou minimizar a situação dos dependentes químicos, bem discussões sobre leis e medidas que venham coibir a evolução desse mal em nossa sociedade.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONEM, buscando para a solução através do desenvolvimento de políticas públicas na prevenção e combate às drogas em nosso Estado.

Nós Parlamentares pertencentes a um colegiado eleito pelo povo rondoniense, precisamos fazer parte desta luta, assim solicitamos a criação da Comissão Permanente de Prevenção e Combate às Drogas.

Portanto, nobres Deputados, ante ao exposto contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do projeto ora apresentado.

Plenário das Deliberações, em 03 de abril de 2012
Edson Martins Deputado Estadual Líder do Governo – PMDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB - Indica ao Governo do Estado a necessidade de recuperação da Estrada da Penha, no município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado a necessidade de execução através do DER, de serviços de limpeza e encascalhamento da estrada da Penha, que interliga o distrito de Abunã e Vila da Penha, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem a finalidade de solicitar do Senhor Governador os serviços de limpeza e encascalhamento da Estrada da Penha, que interliga o distrito de Abunã a Vila da Penha, no município de Porto Velho. A recuperação desta rodovia irá beneficiar milhares de produtores rurais e também encurtar o trajeto de acesso ao distrito e a outras localidades. Portanto, contamos com apreciação e apoio dos nobres Pares, manifestando favorável a nossa propositura pela qual registramos nossos apreços.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2012
Zequinha Araújo Deputado Estadual – PMDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma reforma geral incluindo instalação elétrica na Escola EEEFM Marcos Bispo e Silva, município de Ji-Paraná.

O Deputado que a presente subscreve, ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma geral incluindo instalações elétricas na Escola EEEFM Marcos Bispo e Silva em Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral incluindo instalações elétricas, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, professores e funcionários que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito

as reformas necessária irá diminuir o risco de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica, pois as constantes quedas de energia podem causar danos a escola colocando em risco a vida dos alunos, professores e funcionários. Tal proposição se faz necessária para que os alunos tenham mais segurança e conforto durante o período letivo

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2012
Euclides Maciel Deputado Estadual Lider do PSDB.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO

– **PSD** -Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2012, em Sessão Solene para comemoração dos 22 de existência do Colégio Tiradentes da PM/RO.

O Deputado que o presente subscreve,requer à Mesa Diretora na forma Regimental, que seja transformada a Sessão Ordinária do dia 31 de maio, em Sessão Solene para comemoração dos 22 anos da criação do Colégio Tiradentes da Policia Militar do estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura está devidamente amparada no Regimento Interno, e na oportunidade estamos atendendo solicitação da própria instituição de ensino, que objetiva realizar a comemoração dos 22 anos de criação do Colégio Tiradentes da PM/RO. Como bem sabemos a Policia Militar do estado de Rondônia, esse Colégio é um orgulho e exemplo para a Corporação da Policia Militar e para todos os civis que utilizam seus serviços de ensino com ótima qualidade, prestando, portanto, seus relevantes trabalhos na Educação Estadual, despontando também na competições esportivas e de lazer há várias décadas. Com objetivo firmado na formação profissional, do conhecimento e do caráter dos jovens alunos. Assim, senhores Parlamentares, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2012
Hermínio Coelho Deputado Estadual – PSD
Presidente em Exercício.

SUP. COMPRAS E LICITAÇÃO

A V I S O DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012 PROCESSO Nº 00236/2012

OBJETO: Registro de preço para **AQUISIÇÃO DE VEICULOS** para atender a Divisão de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/05/2012 às 09h00min.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/05/2012 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2012 às 10h00min.

DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: 17/05/2012 às 10h30min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília /DF.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

Telefones: (0xx69) 3216-2732 e (0xx69) 3216-2815

E-mail: cpl@ale.ro.gov.br

Endereço: Major Amarante, 390 – Bairro: Arigolândia.

CEP 76801-100 – Porto Velho – RO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Site: www.licitacoes-e.com.br– Acesso Identificado.

O EDITAL completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.ale.ro.gov.br e www.licitacoes-e.com.br . Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0XX69) 3216-2732 no horário de expediente.

Porto Velho, 04 de maio de 2012.

Vilcileide Gil Caetano
Pregoeira – Oficial ALE/RO